



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação dos (as) candidatos (as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 001/2015, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III. No anexo IV informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 18 de Janeiro de 2019.

**HILÁRIO ROEPKE**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**  
**ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS**  
**(Item 2.1, "i" do Edital)**

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

→ **Dia 24 de Janeiro de 2018 (Quinta-feira) – às 09h00** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)

→ **Dia 07 de Fevereiro de 2019 (Quinta-feira) – às 08h00** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

**PROFESSOR PB - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
108	18/01/2019	440.920-5	MARCOS VITOR SOUZA ARAUJO	57,00	27º

**PROFESSOR PB - GEOGRAFIA**

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
109	18/01/2019	440.848-9	JESSICA SCALZER DOS SANTOS	72,00	9º

**PROFESSOR PB - LINGUA PORTUGUESA**

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
110	18/01/2019	440.899-3	SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER	72,00	5º

**PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR**

Decreto nº	Data de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
111	18/01/2019	440.547-1	KARIELY LOPES GOMES DE BRITO	63,50	20º



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO II

#### LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

- Hemograma + Plaquetas;
- Glicemia Jejum;
- Fezes (parast);
- TGO;
- TGP;
- Ureia;
- Creatina;
- EAS;
- Classificação Sanguínea/Fator RH;
- TSH – Ultrassensível;
- T4 – Livre;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- VDRL;
- Triglicerídios;
- Acido Úrico;
- PSA (Acima 40 anos);
- Anti-HBc total;
- Colesterol Total
- H.D.L/LDL;
- PCR (FAN);
- Raios-X Tórax;(com laudo)
- Raios-X de Coluna (LS);(com laudo)
- Laudo Otorrinolaringológico.(com exame e laudo audiométrico);
- Exame Toxicológico de larga janela de detecção (**somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas**).

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Item 2 do Edital)

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens dos anexos I e II, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, no dia **07 de fevereiro de 2019**: no horário de 8h30 às 16h;

Local: Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES.

Uma Foto 3x4 **recente**;

Ficha de Cadastro de Funcionário devidamente preenchida (modelo site [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) link: [http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao\\_documentos\\_contratacao1.pdf](http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf));

Ficha de Cadastro de Dados Bancários e cópia do **Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança** (modelo site [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) link: [http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao\\_documentos\\_contratacao1.pdf](http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf));

Cópia do Comprovante de Residência;

Declaração de Acúmulo Legal ou Não Acumulação de Cargos Públicos (modelo [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) link: <https://drive.google.com/file/d/0B0XpAd3TzrQFQ0JoQV81MFIDYms/view>);

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e/ou Declaração informando Cargo, Carga Horária e data de efetivo exercício;

Certidão Negativa de Tributos Municipais: link: **serviços on-line –cidadão- certidão negativa**, [http://wilburwright.el.com.br/pm\\_es\\_santamariadejetiba/services/certidao\\_retirada.php](http://wilburwright.el.com.br/pm_es_santamariadejetiba/services/certidao_retirada.php) ;

Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias) (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);

Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Justiça Federal ([http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp));

Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil (<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> );

Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp> );

Atestado de Sanidade Física e Metal (observar anexo I e II)

Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura Municipal SMJ – Anexo I e II);

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da Carteira de Identidade;

Comprovante da Inscrição PIS/PASEP emitida pela Agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possuir a inscrição comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura para cadastro;

Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (conforme Anexo I – Quadro de Vagas, requisito do cargo – Editais do Concurso Público;

Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (2016);

Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto e qualificação civil);

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que exigirem a CNH) e Certidão “Nada Consta”, emitida pelo DETRAN

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;

Declaração de Bens Móveis e Imóveis ([www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) link: <http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Declaracao-bens-moveis-e-imoveis.pdf>)



## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO IV

#### LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Os **CANDIDATOS** convocados, após atenderem aos itens do anexo III, serão convocados para a posse através de edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ([www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br)). Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- 1) A escolha da vaga dar-se-á no momento da posse do candidato, habilitado nas etapas anteriores;
- 2) Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no concurso.
- 3) Não haverá reserva de vagas para o candidato que solicitar prorrogação de prazo com base na lei municipal nº 331/1997;

#### Professor PB - Educação Física (Escolha dentro das escolas discriminadas)

Localização	Total de Aulas	Turno
EMPEIEF Rio Taquara	06	Mat./Vesp.
EMEIEF Barracão do Rio Possmoser	06	Matutino
EMPEF Frederico Schultz	02	Mat./Vesp.
EMUIEF Baixo Rio Pantoja	02	Matutino
EMUEF Córrego Simão	02	Matutino
EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser	02	Matutino
EMPEIEF Rio Lamego	02	Matutino
EMPEIEF Córrego São Sebatião	02	Matutino
EMPEIEF Carlos Zummach	06	Mat./Vesp.
EMUEF Fazenda Franz Boldt	02	Matutino
EMUEF Alto Rio Triunfo	02	Matutino
EMPEF Fazenda Kruger	04	Matutino
EMUEF Fazenda Vitor Ponath	02	Matutino
EMEI Emilio Schroeder	04	Vespertino
EMUEF Serra do Gelo	02	Matutino
EMUEF Alberto Schulz	02	Matutino
EMPEIEF Cabeceira Rio Lamego	06	Mat./Vesp.
EMPEIEF Santa Luzia	04	Matutino
EMPIEF Rio Triunfo	06	Mat./Vesp.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Professor PB - GEOGRAFIA (Escolha dentro das escolas discriminadas)**

<b>Localização</b>	<b>Total de Aulas</b>	<b>Turno</b>
EMEIEF Luiz Guilherme Henrique Potratz	25h	Vespertino
EMEIEF Antonio Gonçalves		

**Professor PB - LINGUA PORTUGUESA (Escolha dentro das escolas discriminadas)**

<b>Localização</b>	<b>Total de Aulas</b>	<b>Turno</b>
EMEF João Lauveres	25h	Vespertino

**Professor PP - SUPERVISOR ESCOLAR (Escolha dentro das escolas discriminadas)**

<b>Localização</b>	<b>Total de Aulas</b>	<b>Turno</b>
Secretaria de Educação	-	-

**HILÁRIO ROEPKE**  
**Prefeito Municipal**